



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR

CURSO	Licenciatura em Conservação e Restauro	ANO LECTIVO	2013/2014
--------------	--	--------------------	-----------

UNIDADE CURRICULAR	ANO	SEM	ECTS	HORAS TOTAIS	HORAS CONTACTO
HISTÓRIA E TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3ºANO	2ºsemestre	4	108	T:30; T/P:15; OT:2

DOCENTES	Fernando Sanchez Salvador, Professor Adjunto Leonor da Costa Pereira Loureiro, Equiparada Assistente 1º Triénio
-----------------	--

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER

Compreender a evolução da CR ao longo da história e das teorias que a suportam; Protagonistas e autores na CR – de Viollet-le-Duc a John Ruskin no séc. XIX, as modernas teorias de Camilo Boito, Giovannoni, Césare Brandi, e outros contributos teóricos para a CR. Autores contemporâneos. A CR em Portugal, séculos XIX e XX. Conhecer e defender os princípios éticos e o código deontológico na CR. Capacidade de conhecer, interpretar e saber decidir em CR.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Síntese das intervenções sobre obras de arte antes de um conceito de restauro. O Séc. XIX; primeiras teorias e critérios de intervenção – O restauro estilístico de Viollet-le-Duc; John Ruskin e o movimento anti-restauro. Modernas teorias e critérios: Camilo Boito e Giovannoni. Brandi e o Restauro Crítico. A evolução em Portugal – o séc. XIX; do museu de Belas Artes aos nossos dias. A actuação da DGEMN.

1. Património, conservação e restauro. Noções prévias e conceitos.
2. Património e Monumento, da evolução no tempo ao conceito de bem cultural.
3. As intervenções sobre as obras de arte. Tratados, e teorias da antiguidade ao séc. XIX. As primeiras teorias e critérios de intervenção. Correntes e protagonistas. A sua actualidade como modelo operativo.
4. Teorias da intervenção arquitectónica. Abordagens ao objecto artístico. Respeito do ponto de vista material e imaterial, materiais originais. Conceito de compatibilidade, autenticidade e irreversibilidade.
5. O restauro em Portugal – séculos XIX e XX. Extinção das ordens religiosas e a defesa do património português (D. Fernando II, Almeida Garrett, Mousinho de Albuquerque, Alexandre Herculano, Ramalho Ortigão).
6. A oficina do museu de arte antiga e o Instituto José Figueiredo. A criação da DGEMN, as suas intervenções, e as suas publicações de divulgação.
7. Organismos internacionais, nacionais e a tutela do património, da conservação e do restauro.
8. Conservação preventiva. O Conservador Restaurador, sua formação, funções, atribuições na lei.
9. Princípios éticos e deontológicos do conservador restaurador, as recomendações de organismos internacionais (ECCO).
10. A legislação e a valorização do património cultural, móvel e construído.
11. Teorias contemporâneas para a preservação, conservação, e restauro. Exemplos elucidativos.
12. A interdisciplinaridade e a pluridisciplinaridade. A sua importância, e consciência profissional, na actuação sobre os bens culturais.

BIBLIOGRAFIA

- BRANDI, C. (2006). *TEORIA DO RESTAURO*. Amadora, Edições Orion, 1ª ed. ISBN-13: 978-972-8620-08-0.
- CALVO, Ana (1997). *CONSERVACIÓN Y RESTAURACIÓN. MATERIALES, TECNICAS Y PROCEDIMIENTO S: DE LA A A LA Z*. Edições El Serbal. ISBN-13: 978-8476-281-94-9.
- CARTAS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS, in *INFORMAR PARA PROTEGER* (1994). Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico – Direcção Regional de Lisboa, Lisboa, (L7-16634).
- CARTA DE CRACÓVIA – *Princípios para a Conservação e Restauro do Património Construído*. Lisboa, DGEMN (2005).
- CUSTODIO, Jorge (coordenação), (2010). *100 ANOS DE PATRIMÓNIO. Memoria e Identidade. Portugal 1910-2010*. Lisboa, IGPA. ISBN-13: 978-989-8052-20-9.
- GONZALES-Varas, Ignacio. (2005). *CONSERVACIÓN DE BIENES CULTURALES – Teoría, historia, principios e normas*. Madrid: Ediciones Cátedra, 2ª edición, Manuales Arte Cátedra. ISBN-13: 978-8437-617-21-3.
- LOPES, Flávio; CORREIA, Manuel Brito (2004). *PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO. CARTAS, RECOMENDAÇÕES E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS*. Lisboa, Livros Horizonte. ISBN-13: 978-9722-413-07-7.
- LEGISLAÇÃO
 - *Lei nº 107/2001 de 08 de Setembro* (estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural).
 - *Decreto-Lei nº 140/2009 de 15 de Junho* (estabelece a obrigatoriedade de apresentação de Relatório Prévio e Relatório Final).
 - *Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro* (estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).
 - *Lei nº 13/85 de 06 de Julho* (património cultural português).
- NETO, Maria João B., (2002). *MEMÓRIA, PROPAGANDA E PODER. O RESTAURO DOS MONUMENTOS NACIONAIS (1929-1960)*. Porto: FAUP. ISBN-13: 978-972-9483-45-5.
- NETO, Maria João B. (1997). *JAMES MURPHY E O RESTAURO DO MOSTEIRO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA*. Lisboa: Editorial Estampa. ISBN-13: 978-972-33-1331-4.
- MIGUEL, Ana Mª. Macarrón, (2013). *HISTORIA DE LA CONSERVACIÓN*. Madrid, Tecnos Editorial SA. ISBN-13: 978-84-309-5357-8.
- RUSKIN, John, (republicado 2011). *THE SEVEN LAMPS OF ARCHITECTURE. Lectures on Architecture and Painting. The Study of Architecture*. Londres, 1883. ISBN-13: 978-1-172-92702-9.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação contínua: Trabalhos temáticos intercalares.

Aulas teóricas e teórico-práticas, recorrendo ao método expositivo oral com apoio de equipamento audiovisual. Apresentação de exemplos e discussão de casos na aula. Discussão de artigos e outras publicações que sejam pertinentes para o enquadramento formativo da história e teoria da conservação e restauro.

A avaliação será expressa, através dos seguintes critérios:

- Frequência às aulas e participação, atitude do aluno.
- Assimilação e competência na aplicação da matéria dada aos exercícios.
- Capacidade de investigar e de resolver os problemas colocados no âmbito da UC.

T-F1 – Frequência (sempre superior a 10 valores) – 50%

T/P-Tr2 – Trabalho de investigação sobre um tema da UC (sempre superior a 10 valores) – 50%

AC (avaliação continua obrigatória) = 0,5 F1+ 0,5 Tr2

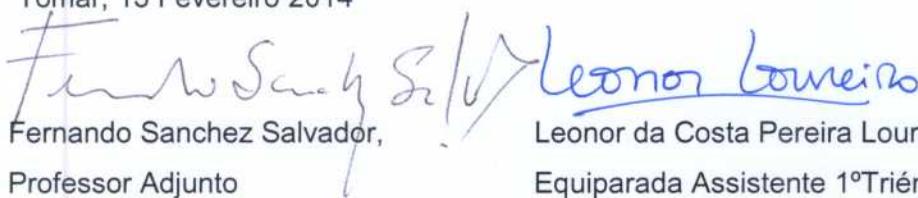
Aprovação, com dispensa de Exame, se avaliação continua (AC)> 10 valores.

Não são admitidos a exame, sendo condição de exclusão, os alunos que não preencham as condições de F1 + Tr2 definida pelos docentes da unidade curricular.

O Exame incide sobre a parte teórica.

Ex (Exame, ou Melhoria, 50% do total) = 0,5 Ex + 0,5 AC (sempre superior a 10 valores)

Tomar, 13 Fevereiro 2014


Fernando Sanchez Salvador,
Professor Adjunto

Leonor da Costa Pereira Loureiro,
Equiparada Assistente 1ºTriénio

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

12/02/2014

Homologado em Reunião (nº 16)
CTC de 30.04.2014